

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL Nº. 004/2015.**  
**INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 002/2014.**

**DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS OBJETIVAS.**

**SÚMULA.**

O Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2014 (Regulamento Especial) datado de 27/11/2014 e dar outras providências.

**Art. 1º.** Levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com a **FOLHA ATA do ATO PÚBLICO Nº 001/2015, datado de 27/02/2015**, fornecido pelo Presidente da Comissão Examinadora e pela Comissão Especial do Concurso, dispõe sobre a **homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas**, dos candidatos aprovados.

**ASSISTENTE SOCIAL**

<u>ORDEM.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>INSCRIÇÃO – NOTA DA PROVA OBJETIVA.</u>	
001	GENTIL DE LIMA COSTA	0027	52,50
002	MARIA APARECIDA REIS MARTINS	0001	52,50

**TRATORISTA**

<u>ORDEM.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>INSCRIÇÃO – NOTA DA PROVA OBJETIVA.</u>	
001	WILSON CELSO VIGO	0019	70,00
002	LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	0024	65,00

**GARI**

<u>ORDEM.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO.</u>	<u>INSCRIÇÃO – NOTA DA PROVA OBJETIVA.</u>	
001	DENIS DO NASCIMENTO MARIANO	0006	67,50
002	LUCAS DA SILVA MOURA	0025	55,00
003	ANGELICA SUELEN DOS SANTOS	0015	55,00
004	OSMAR FERNANDES DOS ANJOS	0008	50,00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

## **ESTADO DO PARANÁ.**

**Art. 2º.** Nesta publicação constam somente os nomes dos candidatos **aprovados.**

**Art. 3º.** Conforme o Artigo 5º e item N° 5.47, do Edital de N° 001/2014, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:

- 1º- O mais idoso;
- 2º- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º- Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 4º- Maior número de acertos na prova de Matemática;
- 5º- Por sorteio.

**Art. 4º.** A alternativa N° 13 de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL** foi anulada por conter duas alternativas corretas e idênticas.

**Art. 5º.** Na alternativa N° 20 de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL** houve um engano na marcação do gabarito, sendo a alternativa correta a letra **"A"**.

**Art. 6º.** Tendo em vistas as alterações nas questões de Conhecimentos Específicos do Cargo Público de Assistente Social, **REPUBLICA-SE O GABARITO** com as respostas corretas e definitivas.

### **CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.**

#### **Língua Portuguesa:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	A	C	C	B	A	D

#### **Matemática:**

1	2	3	4	5
B	D	A	C	A

#### **Conhecimentos Específicos:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	B	D	D	B	C	D	C	B	D	X	C	B	C	B	C	A	A	C	A	C	A	A

### **Art. 7º. – DOS TÍTULOS:**

Os candidatos aprovados para o Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL** e que configuraram seus nomes neste Edital de Homologação, estão convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, **até o dia 05 do mês de março do ano de 2015**, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, para protocolarem seus envelopes, contendo as fotocópias dos títulos, em conformidade com o Artigo 8º do Edital de N° 001/2014, (Regulamento Especial).

#### **7.1- Protocolo via CORREIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

Os Candidatos que optarem por enviar seus envelopes dos títulos via CORREIO, estes só serão aceitos se forem entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até o dia 05/03/2015, até as 17 horas. Os envelopes dos títulos que o correio entregar após esta data será considerado intempestivo.

**Art. 8º.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das notas obtidas nas provas objetivas (correção dos gabaritos) disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da divulgação deste Edital. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será solicitado por E-mail – para: [ruffo.concursos@bol.com.br](mailto:ruffo.concursos@bol.com.br) - direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

**Art. 9º.** As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

**Art. 10.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites <http://www.esperancanova.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

**Esperança Nova – Pr., 27/02/2015.**

**Everton Barbieri**  
**Prefeito Municipal.**